



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 011/2009

**“CONCEDE DIPLOMA MULHER -
CIDADÃ IONE DE CARVALHO
PECLY A SENHORA LISIA DE
OLIVEIRA LOBO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**, por seus representantes aprovou e em seu nome
promulgo a seguinte


RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Concede Diploma Mulher - Cidadã Ione de Carvalho
Pecly a Sra. **Lísia de Oliveira Lobo**, de acordo com a Resolução no.
010/04, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º- A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e
entregar o referido Diploma em Sessão Solene.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 04 de março de 2009.


Maria Helena Coelho Pinto
Presidente

Vereadora Autora: Sandra Maria Jardim Toledo Silva